



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Outubro de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1756



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9760, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GESSICA PATRÍCIA SOUSA GONÇALVES MACHADO, matrícula 440750, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 05/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9761, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) GISLAINE CORREA GOULART, matrícula 439059, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MANOEL DE SOUZA FERREIRA, matrícula 12076, cargo de RONDANTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9763, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAULO HENRIQUE ROSA SOARES, matrícula 440292, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9764, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SAMUEL LÚCIO DE ALMEIDA, matrícula 440590, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9765, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar SAMUEL LÚCIO DE ALMEIDA, matrícula 441021, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9766, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SANDRA MARTA DOS SANTOS, matrícula 441020, para o cargo de PEM-II HISTÓRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 03/10/2019 a 31/12/2019, em decorrência da licença prêmio da servidora Roseli de Fátima Paulino Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9767, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) VANUSA LUIZA DA SILVA, matrícula 30864, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9768, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar WILLIAN FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 440979, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de outubro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato de Apostilamento. Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro De Preço – Pregão SRP nº 17/2019 – Processo nº 25/2019 – Ata de Registro de Preços nº 50/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos e de Consumo, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo, com reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o Apostilamento da Ata de Registro de Preço 50/2019, concedendo o aditivo do item 43. Empresa Contratada: Nakanami Comercial Ltda, CNPJ: 22.756.555/0001-09; Item 43 – Acréscimo: 25% ou seja: 1.750 unidades. Valor Unitário: R\$ 0,720. Data: 07/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 70/2019 – PROCESSO Nº 102/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos, com Fornecimento de Peças, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 102/2019, modalidade Pregão SRP nº 70/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Nayara de Oliveira Silva 08871303644; Valdemir Montes de Lima - ME. **Data:** 10/10/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 70/2019 – PROCESSO Nº 102/2019.** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 102/2019, modalidade Pregão SRP nº 70/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Nayara de Oliveira Silva 08871303644; Valdemir Montes de Lima - ME. **Data:** 10/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 70/2019. PROCESSO Nº 102/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP nº 142/2019: Nayara de Oliveira Silva 08871303644, CNPJ: 28.434.394/0001-05; Valor: R\$ 50.805,00 Ata RP nº 143/2019: Valdemir Montes de Lima – ME, CNPJ: 10.952.446/0001-70; Valor: R\$ 9.915,00. **Valor Global:** R\$ 60.720,00. **Data:** 10/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 10 de outubro de 2019.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 71/2019 – PROCESSO Nº 103/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo não perecíveis, bem como Carne, Leite e Derivados, para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, Creches e demais Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 103/2019, modalidade Pregão SRP nº 71/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Geraldo Ltda – ME; Supermercado Monte Um Ltda – ME. **Data:** 07/10/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 71/2019 – PROCESSO Nº 103/2019.** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 103/2019, modalidade Pregão SRP nº 71/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Geraldo Ltda – ME; Supermercado Monte Um Ltda – ME. **Data:** 07/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 71/2019. PROCESSO Nº 103/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP nº 144/2019: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Geraldo Ltda – ME, CNPJ: 03.575.617/0001-23; Valor: R\$ 64.500,00. Ata RP nº 145/2019: Supermercado Monte Um Ltda – ME, CNPJ: 14.279.256/0001-94; Valor: R\$ 331.625,00. **Valor Global:** R\$ 396.125,00. **Data:** 08/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 08 de outubro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Pregão nº 65/2018, Processo nº 79/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Contrato 111/2018: Marcelo Borges Silva - ME, CNPJ: nº 11.839.585/0001-54. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Laboratório para confecção de Próteses Dentárias, para usuários do SUS, conforme Portaria nº 1585 de 02 de agosto de 2013 do Ministério da Saúde, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 111/2018 até 15/10/2020. **Data:** 14/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.